

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2021.

Data: 02 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período que menciona, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 64 da Lei Complementar N° 130/2008 de 24 de dezembro de 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
ANDERSON PARISE DA ROSA	1899/1	Contador	25/05/2019 a 24/05/2020	03/03/2021 a 22/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 02 de março de 2021.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE